

RESOLUÇÃO 017/2021 - CCC

Criciúma, 05 de novembro de 2021.

Aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2022 do Câmpus Criciúma.


De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS

Considerando a apreciação pelo Colegiado do Câmpus Criciúma - CCC, na reunião do dia 21 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário Acadêmico do Câmpus Criciúma para o ano de 2022, conforme documento anexo;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Digitally signed by DANIEL COMIN
DA SILVA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=PESSOA FÍSICA A3,
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade
Certificadora SERPROACF,
CN=DANIEL COMIN DA SILVA
Reason: I am the author of this
document
Location: your signing location
here
Date: 2021.11.10 17:23:03-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.4

DANIEL COMIN DA SILVA

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma